

INDICAÇÃO Nº 210 / 2025
REF.

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: _____

(X) Aprovado () Reprovado na

Realizada em 22.04.25

adendo


Taciano Goulart Cerqueira Leite

Presidente

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Assunto: implantação de um sistema público de aluguel de bicicletas no município.

Bertiooga, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

JUSFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo promover uma alternativa de transporte sustentável, saudável e acessível para os moradores e visitantes de Bertiooga, aproveitando o perfil geográfico favorável e o potencial turístico da cidade.

Dentre os principais benefícios da iniciativa, destacam-se:

- Mobilidade Urbana Sustentável: Redução da emissão de gases poluentes e incentivo ao uso de um meio de transporte ecologicamente correto.
- Saúde e Bem-Estar: Estímulo à atividade física, combatendo o sedentarismo e promovendo hábitos de vida mais saudáveis.
- Valorização do Turismo: Maior atratividade para visitantes, permitindo passeios agradáveis pela orla, pontos turísticos e áreas de lazer.
- Acessibilidade e Inclusão: Um meio de transporte de baixo custo, acessível a diferentes camadas sociais e faixas etárias.

A implantação de um sistema de aluguel de bicicletas, como já adotado em diversas cidades brasileiras, o uso da bicicleta melhora a qualidade de vida da população, incentivando hábitos mais saudáveis.



O sistema poderá ser implementado diretamente pelo Poder Público, por meio de concessão ou em parceria com a iniciativa privada. A presença de ciclovias ou ciclofaixas, aliada a estações de retirada e devolução de bicicletas, contribuirá para o sucesso da iniciativa.

É importante destacar que esse tipo de serviço já é oferecido por empresas privadas em outras cidades, como instituições bancárias, empresas de saúde, entre outras, sendo uma alternativa viável caso não haja possibilidade de implementação pela rede pública.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao executivo municipal, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que estude a possibilidade de atender essa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é indicação que vai devidamente subscrita.



Nivaldo de Jesus
Vereador